



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “LOCATÁRIO”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, AMARAL E VILELA LTDA ME (doravante designado “LOCADOR”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.103.333/0001-10, situada à Avenida T9, nº 3.244, quadra 256, lote 16, Jardim América, Goiânia - GO, CEP 74.255-220, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de locação de impressoras e fornecimento de suprimentos de informática para o à Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 08 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo final 09 de janeiro de 2016.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 09 de julho de 2015.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRANTE

ADRIANO MURICY
Jurídico
OAB/BA 14.348

AMARAL E VILELA LTDA ME - CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
 CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051508141704094619433 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço verdadeira a assinatura de GUILHERME VILELA DA SILVA JUNIOR. Dou fé. Em Test. da Verdade.
 Goiânia, GO, 25/08/2015 - 14:56:26h. cs21726C *0023

Roberto Ferreira de Assis (Escrevente)

TOMBO 034 / USL-A2
VISTO [assinatura]
DATA 23 / 11 / 2015